



Projeto de Lei n.º 2614/2021 **22 de março de 2021**

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Anexo III da Lei Municipal n.º 2609 de 05 de outubro de 2020 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo III da Lei Municipal n.º 2609/2020 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 com a inclusão da ação:

Ação: 1013 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

Produto: Sistema implantado

Unidade de Medida: 01

Meta Física: 01

Valor: R\$ 90.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atender despesas da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.17.511.0080.1.013	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00

Art. 3º- Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial a redução orçamentária no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0020.2.004	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.000,00
05.01.04.122.0020.2.008	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.000,00
06.05.23.695.0190.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 22 DE MARÇO DE 2021.

Irineu Fantin

Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2614/2021

O presente Projeto de Lei nº 2614/2021 tem por objetivo alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 2609/2020 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abrir crédito adicional especial na lei orçamentária anual.

Tais adequações se fazem necessárias a fim de possibilitar a execução de obras de rede de água da Linha Banhadão e La. Sta. Terezinha, vez que não previsto inicialmente nas normas orçamentárias.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público e o primado da eficiência para a comunidade local.

Assim, solicitamos, mais uma vez, a sensibilidade dos nobres vereadores na apreciação do presente projeto de lei.

Irineu Fantin

Prefeito Municipal